



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044 /2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" as pessoas abaixo, que atuaram ou atuam na imprensa roraimense, como forma de reconhecimento à contribuição desses profissionais para a sociedade e ao estado de Roraima:

- I- Afonso Valter Parente Pinto (In memoriam);
- II- Airlene de Medeiros Carvalho;
- III- Amilcar Sérgio Teixeira Soares Júnior;
- IV- Bernardo da Silva;
- V- Carlos Alberto Alves;
- VI- Damião Marques de Lima;
- VII- Dennefer Costa Silva Honorato;
- VIII- Francisco Araújo Pereira;
- IX- Francisco Espiridião Chagas;
- X- José Aroldo Pinheiro;
- XI- José Eduardo de Figueiredo;
- XII- José Maria Gomes Carneiro;
- XIII- José Ribamar da Rocha;
- XIV- Josué Alves de Araújo;
- XV- Lindonaldo Francisco dos Santos;
- XVI- Maria Eudiene Martins;
- XVII- Maria Luciene Sampaio Barbosa Medeiros;
- XVIII- Neuraci de Lima Soares;
- XIX- Paulo Geovany Cândido Bezerra;
- XX- Raimundo Nonato Figueredo Sousa;
- XXI- Sandra Michelli Andrade Carreiro;



GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

XXII- Wilson Fernando Barbosa de Melo.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Comenda “Orgulho de Roraima” tem como objetivo reconhecer personalidades e profissionais que, por meio de seu trabalho, elevam o nome do estado, contribuindo para o seu progresso e para a valorização da nossa gente. Nesse sentido, homenagear jornalistas e comunicadores é uma forma justa de celebrar aqueles que, com dedicação, ética e coragem, narram o cotidiano, denunciam injustiças, destacam conquistas e preservam a memória coletiva de Roraima.

Ressalte-se que a comunicação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, político e cultural de qualquer região. Em Roraima, jornalistas e comunicadores desempenham um papel essencial não apenas na divulgação de informações, mas também na formação da identidade do estado, no fortalecimento da democracia e na promoção dos valores roraimenses.

Nota-se também, que esses profissionais enfrentam desafios diários, desde as dificuldades de acesso a regiões remotas, até a complexidade de apurar fatos em um cenário de rápidas transformações tecnológicas. Mesmo assim, permanecem comprometidos com a verdade e com o interesse público, colocando-se inclusive, na linha de frente para garantir que a sociedade tenha acesso a informações de qualidade.

Além disso, muitos comunicadores roraimenses ultrapassam as fronteiras do estado, levando as particularidades de nossa cultura, economia e potencial para o Brasil e o mundo, projetando nosso estado de Roraima de forma positiva e inspirando novas gerações.

Assim sendo, na oportunidade dessa homenagem pelo dia da imprensa nesse 1º de junho, e ainda pela significativa contribuição ao crescimento de Roraima, propor a concessão desta



GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

comenda a jornalistas e comunicadores é um reconhecimento especial e merecido àqueles que, com seu talento e trabalho incansável, honram a profissão e engrandecem nosso estado. É também uma forma de dizer que sua atuação não apenas informa, mas também transforma, educa e orgulha todos os roraimenses, razão pela qual é que propomos a concessão desta comenda aos profissionais em destaque, contando com o favorável apoio das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados para aprovação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual